

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 23Mai08 NUMERO: 2008NE000725 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 01764170/0001-05 - DH E S ARTE DIGITAL LTDA
ENDERECO : DOS ILHEUS 46 SALA 01 E 05 CENTRO
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88010-560

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCEDER ENCADER-
NAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO DO ANO DE 2007.

L.689 PROC.140/2008-CMP REQ:SGP

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AOSA GRAFIC
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 21898/2008
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 252,00

DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

Handwritten signature or initials.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 23Mai08 NUMERO: 2008NE000725 PROCESSO: 21898/2008
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 01764170/0001-05 - DH E S ARTE DIGITAL LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 63 -SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	252,00
			VALOR DO SEQ. :	252,00

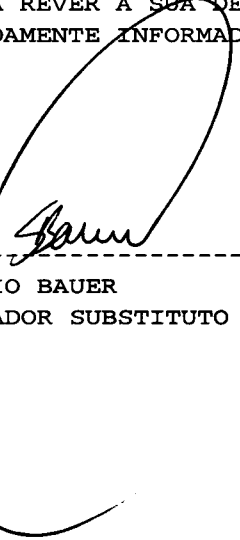
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCEDER ENCADERNAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO REFERENTE O ANO DE 2007, COM CAPA DURA PRETA E AS ESPECIFICAÇÕES COM LETRAS DOURADAS, SENDO 8 (OITO) VOLUMES PARA FOLHA DE PAGAMENTO ATIVOS/INATIVOS/PENSIONISTAS E 1 (UM) VOLUME PARA FOLHA DE PAGAMENTO DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO.

PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L : 252,00



SALESIO BAUER
ORDENADOR SUBSTITUTO



JOSE LUIZ SOBIEKAJSKI JR.
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO